

Proc. Administrativo 17- 034/2026

De: Fernanda S. - GED

Para: LE - Licitação FME - A/C Oseias S.

Data: 11/02/2026 às 09:44:56

Setores envolvidos:

SMPGF-SAC, GED, ET, CE, ETE, LE, PE

ETIQUETAS PATRIMONIAIS

Encaminhado Parecer Financeiro.

—

Fernanda Costa Santos
Secretária Adjunta de Educação

Anexos:

4_PARECER_FINANCEIRO_ENG_Etiquetas.pdf

DESPACHO FINANCEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 854/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 006/2026****Processo 1doc nº 034/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação.

Em atenção ao Processo Administrativo em epígrafe, após análise da documentação orçamentária e financeira, especialmente quanto à disponibilidade de recursos, **MANIFESTO-ME** nos seguintes termos:

1. A despesa decorrente do objeto pretendido **possui previsão orçamentária suficiente**, encontrando-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;
2. Há **dotação orçamentária adequada** para suportar o compromisso a ser assumido, conforme abaixo indicado:

Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 - MDE – Manut. e Desenv. Ensino.

Ficha: 1238

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor estimado: de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

3. A assunção da despesa **não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro**, atendendo ao disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como aos arts. 7º e 60 da Lei nº 4.320/1964;
4. O processo encontra-se **apto do ponto de vista financeiro** para o prosseguimento, observadas as demais etapas legais do procedimento licitatório.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE**, sob o aspecto financeiro e orçamentário, ao **prosseguimento do processo licitatório**, ficando a execução da despesa condicionada à regular liquidação e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.





Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação para análises cabíveis.

Colinas do Tocantins/TO, aos 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDA
COSTA
SANTOS:0231
0748161

Assinado digitalmente por FERNANDA
COSTA SANTOS:02310748161
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLATI Multiplas v3.02, OU=
18798897000120, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PP AS, CN=FERNANDA
COSTA SANTOS:02310748161
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 09:42:26 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDA COSTA SANTOS
TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-AF7B-11BD-E287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA COSTA SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-61) em 11/02/2026 09:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://colinas.1doc.com.br/verificacao/AC48-AF7B-11BD-E287>